



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº087/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
MARINALDO DA SILVA BARBOSA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARINALDO DA SILVA BARBOSA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 06 de novembro de 2025.


NAILTON LIMA DE ARRUDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº113/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 087/2025**, de autoria do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA: MARINALDO DA SILVA BARBOSA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nailton Lima de Arruda
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

[Assinatura]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

[Assinatura]
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 06 de novembro de 2025.